



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 02, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

*Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 16 de janeiro de 2017, da servidora ADRIANA LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, RG. 28.792.071-9, ocupante do cargo de Serviços Gerais, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria n.º 97/2015, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 5 de janeiro de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail

Publicado no Jornal *Imagem Paulista*  
nº 1824 de 11/01/17

Publicado no Jornal *Imagem Paulista*  
nº 1823 de 07/01/17

Afixado no mural do Praça Municipal  
Taquarituba SP 05/01/17